



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**

Ofício SMS/DIRA 0127/2024

02 09 24  
14:43 hrs

A/C Flávia Werneck

Coordenadora do setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde

Cataguases, 29 de Agosto de 2024.

Venho por meio deste, solicitar abertura de Processo de Licitação (Lei 14.133/2021), do tipo pregão, para registro de preços por lote, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para todos os prédios e dependências pertencentes ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases - MG, pelo período de 12 (doze) meses.

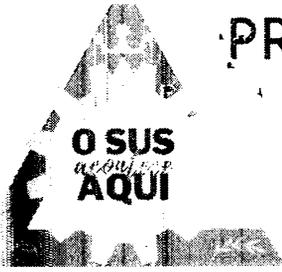
**Estimativa:**

O valor estimado informado pela secretaria será de R\$ 116.071,60 (Cento e dezesseis mil, setenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com a cotação em anexo.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade	Funcional	Dotação / Descrição	Ficha
208 - Secretária de Saúde	10.122.011.2.073 - Manutenção Administrativa - Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00.00.00.00 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497
0209 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0012.2.090 - Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622
		3.3.90.39.00.00.00.00 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1662
	10.302.0013.2.093 - Gestão do Serviço de Atendimento Especializado	3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652
		3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687

RECEBIDO  
EM, 28/08/2024  
SEC. MUN. SAÚDE CATAGUASES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

## Secretaria Municipal de Saúde

### Diretoria Administrativa

10.302.0013.2.096 - Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas	3.3.90.39.00.00.00.00 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	688
10.302.0013.2.097 - Gestão do CAPS I	3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702
	3.3.90.39.00.00.00.00 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703
10.302.0013.2.098 - Gestão do CAPS AD	3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716
	3.3.90.39.00.00.00.00 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	717
10.302.0013.2.100 - Gestão do Serviço de Residência Terapêutica	3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	749
	3.3.90.39.00.00.00.00 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750
10.304.0014.2.105 - Gestão da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800
	3.3.90.39.00.00.00.00 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801
10.305.0014.2.106 - Gestão Vigilância Epidemiológica	3.3.90.39.00.00.00.00 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815
	3.3.90.39.00.00.00.00 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816

**Justificativa:** Contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água é crucial por várias razões importantes: A presença de insetos, roedores e contaminação bacteriana em ambientes residenciais ou comerciais pode representar riscos à saúde pública. Essas pragas podem transmitir doenças graves, como leptospirose, dengue, malária, entre outras. Portanto, a eliminação desses vetores é essencial para garantir a segurança e a saúde das pessoas. Há regulamentações e leis que exigem a manutenção regular de ambientes livres de pragas e a limpeza adequada de caixas d'água. Contratar uma empresa especializada garante que a Secretaria Municipal de Saúde segue em conformidade com essas regulamentações, evitando multas e possíveis problemas legais. Empresas especializadas possuem equipe treinada e experiente no manejo seguro e eficaz de produtos químicos utilizados na desinsetização e desratização. Além disso, eles entendem as técnicas adequadas para eliminar pragas de forma eficiente, minimizando o risco de reincidência. As empresas utilizam produtos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

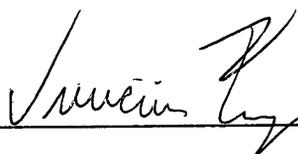
## Secretaria Municipal de Saúde

### Diretoria Administrativa

químicos aprovados e seguros para realizar os serviços de desinsetização e desratização. Eles conhecem as substâncias apropriadas para cada tipo de praga e aplicam-nas de maneira segura, protegendo tanto as pessoas quanto o meio ambiente. A infestação de pragas pode causar danos à estrutura de um prédio ou residência. Roedores, por exemplo, podem roer fiações elétricas e causar curtos-circuitos, aumentando o risco de incêndios. Além disso, insetos como cupins podem danificar móveis e estruturas de madeira. A desinsetização e desratização adequadas ajudam a preservar a infraestrutura do local. A infestação de pragas pode resultar em prejuízos financeiros significativos, seja devido a danos à propriedade ou perda de negócios devido a uma má reputação associada à presença de pragas. Em suma, a contratação de uma empresa especializada em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água é fundamental para garantir um ambiente seguro, saudável e em conformidade com as regulamentações aplicáveis. Esses serviços não apenas eliminam pragas e contaminantes, mas também previnem problemas futuros, protegendo tanto as pessoas quanto os bens materiais.

Sem mais para o momento, despeço-me com os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria Administrativa  
Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO DO PROCESSO:** Processo Licitatório (Lei 14.133/2021) do tipo Pregão, para Registro de Preços (por lote), na forma Eletrônica, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para todos os prédios e dependências pertencentes ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases - MG.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

A contratação supracitada enquadra-se na classificação de serviços não contínuos ou contratados por escopo, tendo em vista seu caráter aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período determinado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da ata. A ata oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

**DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

	Itens	Locais	UND	QTD	Qtd de Serviços	Código
					Mínimos	
Lote 1 Serviço de desinsetização e desratização	1	CAPS AD	SV	02	01	3417
	2	CEO	SV	02	01	3417
	3	ESF Aracati	SV	02	01	3417
	4	ESF Beira Rio	SV	02	01	3417
	5	ESF Centro	SV	02	01	3417
	6	ESF Glória	SV	02	01	3417
	7	ESF Granjaria	SV	02	01	3417
	8	ESF Guanabara	SV	02	01	3417
	9	ESF Haidée	SV	02	01	3417
	10	ESF Leonardo	SV	02	01	3417
	11	ESF Pampulha	SV	02	01	3417
	12	ESF Paraiso	SV	02	01	3417
	13	ESF Primavera	SV	02	01	3417



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

	14	ESF Sereno	SV	02	01	3417
	15	ESF Thomé	SV	02	01	3417
	16	ESF Vila Reis	SV	02	01	3417
	17	GAIA	SV	02	01	3417
	18	Residência Terapêutica	SV	02	01	3417
	19	UPA/ CAPS	SV	02	01	3417
	20	Policlínica Municipal	SV	02	01	3417
	21	ESF Cataguarino	SV	02	01	3417
	22	ESF Justino	SV	02	01	3417
	23	ESF Santa Clara	SV	02	01	3417
	24	Vigilância Sanitária/ Epidemiológica	SV	02	01	3417
	25	ESF Bandeirantes	SV	02	01	3417
	26	ESF Sol Nascente	SV	02	01	3417
	27	ESF Vista Alegre	SV	02	01	3417
	28	ESF Taquara Preta	SV	02	01	3417
	29	Secretaria de Saúde, Farmácia, Laboratório, Raio X, TFD e Vacina	SV	02	01	3417

	Itens	Descrição	Locais	Qtd de Caixas D'água	Qtd de Serviços Mínimos	Qtd de Serviços	Código
Lote 2 Serviço de limpeza de caixas d'água	30	Serviço de limpeza de caixas d'água 1.000 litros	16	37	37	80	13595
	31	Serviço de limpeza de caixas d'água 10.000 litros	01	01	01	04	13595
	32	Serviço de limpeza de caixas d'água 2.000 litros	01	01	01	04	13595
	33	Serviço de limpeza de caixas d'água 250 litros	01	01	01	04	13595
	34	Serviço de limpeza de caixas d'água 30.000 litros	01	01	01	04	13595
	35	Serviço de limpeza de caixas d'água 375 litros	01	01	01	04	13595
	36	Serviço de limpeza de caixas d'água 4.200 litros	01	01	01	04	13595
	37	Serviço de limpeza de caixas d'água 5.000 litros	02	07	07	18	13595
	38	Serviço de limpeza de caixas d'água 500 litros	11	16	16	36	13595

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As estimativas das quantidades para a contratação foram baseadas na periodicidade de execução dos serviços anteriormente prestados, considerando que normalmente são feitas duas aplicações e limpezas anuais, uma a cada seis meses em cada local constante na listagem abaixo. Serão realizados no mínimo 29 (vinte e nove) serviços de desinsetização e desratização e 66 (sessenta e seis) serviços de limpeza de caixas d'água de litragens diversas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria Administrativa  
Licitação

Locais	Unidade	Quantidade e Especificação das caixas d'água	Endereço
1	CAPS AD	3 caixas de 500 L e 2 caixas de 1.000 L	Av. Astolfo Dutra n° 507, Centro.
2	CEO	1 caixa de 5.000 L e 2 caixas de 500 L	R. José de Almeida Kneip n° 294, Bairro Vila Tereza.
3	ESF Aracati	1 caixa de 500 L	R. Pastor Ferreira n° 02, Distrito de Aracati.
4	ESF Beira Rio	2 caixas de 1.000 L	R. Alfredo José Nunes n° 148, Bairro Beira Rio.
5	ESF Centro	2 caixas de 500 L e 1 caixa 1.000 L	Av. Astolfo Dutra n° 180, Centro.
6	ESF Glória	2 caixas de 1.000 L	R. José Rios S/N, Distrito do Glória.
7	ESF Granjaria	1 caixa de 1.000 L	R. Maria Altina Simões S/N, Bairro Granjaria.
8	ESF Guanabara	1 caixa de 1.000 L	R. Cisneiros Guedes n° 35, Bairro Guanabara.
9	ESF Haidêe	5 caixas de 1.000 L	R. Altamiro Peixoto n° 402, Bairro Haidee.
10	ESF Leonardo	1 caixa de 500 L	R. José Alicio n° 468, Leonardo.
11	ESF Pampulha	1 caixa de 1.000 L	Pça. Teodorico de Oliveira Martins n° 65, Bairro Popular.
12	ESF Paraíso	4 caixas de 1.000 L	R. Pascoal Ciodaro S/N, Paraíso.
13	ESF Primavera	2 caixas de 500 L	R. Nelson Soares Dutra S/N, Bairro Primavera.
14	ESF Sereno	1 caixa de 1.000 L	Av. Manoel Inácio Peixoto S/N, Distrito de Sereno.
15	ESF Thomé	1 caixa de 1.000 L	R. Dona Anita S/N, Bairro Thomé.
16	ESF Vila Reis	3 caixas de 1.000 L	R. Leogédio Carlos da Silva n° 120, Bairro Vila Reis.
17	GAIA	1 caixa de 2000 L	Av. Pedro Dutra Nicácio Neto, 10, Bela Vista.
18	Residência Terapêutica	1 caixa de 500 L e 1 caixa de 375 L	R. Francelino Pereira n° 162, Bairro Taquara Preta.
19	UPA/ CAPS	6 caixas de 5.000 L	R. Pedro Dutra n° 110, Bairro Bela Vista.
20	Policlínica Municipal	1 caixa de 30.000 L e 2 de 500 L	R. Ostende Ribeiro n° 50, Bela Vista.
21	ESF Cataguarino	2 caixas de 1.000 L	R. Largo do Rosário S/N, Distrito de Cataguarino.
22	ESF Justino	1 caixa de 500 L	Av. Antônio Justino n° 1340, Bairro Justino.
23	ESF Santa Clara	Não se aplica	Av. Das Indústrias n° 175, Santa Clara
24	Vigilância Sanitária/ Epidemiológica	1 caixa de 4.200 L e 1 caixa de 250 L	R. José de Almeida Kneip n° 178, Bairro Vila Tereza.
25	ESF Bandeirantes	2 caixas de 1.000 L	R. Ormeu Botelho n° 72, Bairro Bandeirantes.
26	ESF Sol Nascente	1 caixa de 500 L	R. Zelino Pinto da Silva n° 31, Bairro Sol Nascente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

27	ESF Vista Alegre	1 caixa de 500 L	R. Tiradentes S/N, Distrito de Vista Alegre.
28	ESF Taquara Preta	1 caixa de 1.000 L	R. Maria das Dores Mendes Vaz n° 729, Bairro Taquara Preta.
29	Secretaria de Saúde, Farmácia, Laboratório, Raio X, TFD e Vacina	8 caixas de 1.000 L e 1 caixa de 10.000 L	R. José Gustavo Cohen n° 70, Bairro Vila Tereza.

**OBS 1:** Alguns locais necessitam de equipamentos de segurança (inclusive o Local 24 Policlínica Municipal) exigirá pessoas capacitadas para executar o serviço) e deverão ser realizados de acordo com as normas de segurança, devido à dificuldade de acesso.

**OBS 2:** No que diz respeito ao (Local 21 ESF Santa Clara), cabe destacar que o mesmo não utilizará do serviço de limpeza de caixas d'água, necessitando somente do serviço de desinsetização, desratização.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

É dever da Administração Pública promover as condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas e vetores como ratos, baratas, escorpiões e outros agentes capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, que expõem a saúde dos servidores e demais usuários dos imóveis, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos. A Administração Pública possui um número significativo de imóveis próprios e locados, que são utilizados para diversos fins, incluindo a ocupação de servidores, o atendimento ao público e o armazenamento de materiais. A presença de pragas urbanas, como insetos e roedores pode causar danos às instalações, à saúde dos ocupantes e à imagem da entidade. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água é uma medida preventiva necessária para garantir a segurança e a saúde das pessoas e dos bens da entidade, se fazendo necessária a contratação dos serviços para atender às necessidades nas diversas unidades administrativas.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.**

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para todos os prédios e dependências pertencentes ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG, pelo período de 12 (doze) meses. A empresa deverá realizar os serviços no mínimo duas vezes ao ano, com intervalo mínimo de 5 meses entre as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

aplicações, mediante solicitação formal da contratante nos locais solicitados pela secretaria. As técnicas, equipamentos e materiais empregados na realização dos serviços deverão ser suficientes ao objetivo deste Termo de Referência, bem como ser adequadas às características das edificações, seu mobiliário e seu funcionamento. Os serviços deverão ser executados fora do horário de expediente, de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades. Para execução de todos os serviços os funcionários deverão estar equipados com os EPI's necessários para a segura execução dos serviços. Deverão ser utilizados produtos de primeira qualidade e apropriados para a eliminação de insetos, aracnídeos peçonhentos, roedores, piolhos e, além dos citados, nas áreas de arquivos e depósitos, deverá ser utilizado produtos para combater traças e cupins. Pulverizar todos os focos primários (frestas, armários, gretas, portas e marcos de porta, rodapés, tubulações, caixas de esgotos e gordura, ralos de banheiros e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais. Aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições das pragas indesejáveis. As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço dentro do prazo de garantia não implicarão em qualquer ônus adicional à Administração Pública. Concluída a desinsetização /desratização, e limpeza de caixas d'água a área deverá ser entregue limpa e sem de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ SUSTENTABILIDADE**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **3.1. SUBCONTRATAÇÃO**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **3.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Será exigida garantia de 90 (noventa) dias dos serviços.

#### **3.3. DA INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS**

Não há a necessidade de indicação de marca específica para este objeto, desde que as marcas ofertantes atendam TODAS as especificações acerca do produto que se pretende adquirir.

Os modelos seguem descritos neste TR, assim como no ETP anexo a este.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

**3.4. DA VEDAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS**

Não se aplica neste caso.

**3.5. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO**

Não se aplica neste caso.

**3.6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

Para esta aquisição não se faz necessária amostra dos itens que será utilizado.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os serviços deverão ser efetuados após o envio da Autorização de Fornecimento ao CONTRATANTE, respeitando os quantitativos, descrições e local de entrega contidos no e-mail de envio.

O prazo de execução será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento.

Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender ao pedido num todo.

Se a qualidade dos serviços executados não corresponderem às especificações exigidas não será aceito, devendo ser substituída no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Os Serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal.

**5. DA GARANTIA DOS OBJETOS**

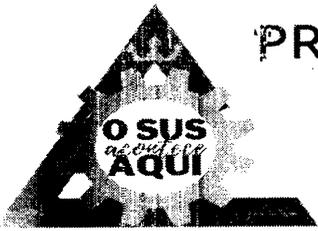
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A CONTRATADA deverá substituir o serviço no local indicado, sem nenhum custo adicional, durante o prazo de garantia, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação.

**6. DA VISITA TÉCNICA**

A VISITA TÉCNICA é facultativa, porém, o contratado responsabilizar-se-á quanto à ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua opção por não realizar a vistoria e o desconhecimento do tamanho das áreas físicas, bem como, das condições dos locais para a execução dos serviços, não podendo alegar tal fato durante a execução contratual para eventuais solicitações de reequilíbrio econômico e financeiro do mesmo, nem para eximir-se de executá-lo nas condições deste Termo de Referência;

A visita técnica poderá ser realizada, em cada um dos prédios que se situam nos endereços que constam neste termo de referência de segunda à sexta-feira, durante os horários previamente agendados nas unidades onde serão realizados os serviços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

Tendo em vista a faculdade de realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto do Pregão;  
Mediante a apresentação da proposta financeira, a Secretaria Municipal de Saúde considerará que a licitante tem conhecimento de todas as características dos imóveis nos quais serão realizados os serviços, independentemente de qualquer declaração neste sentido.

Responsável:

✓ Jaqueline Bastos Coutinho

E-mail: [psfcataguases@gmail.com](mailto:psfcataguases@gmail.com)

Tefefone: 32-3429-2600 ramal: 209

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá executar o serviço, no local indicado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de recebimento da Autorização de fornecimento.  
A CONTRATADA deverá executar o serviço segundo a descrição, nas quantidades discriminadas na Autorização de Fornecimento enviada previamente.  
A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso.  
A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus referentes a transportes e fretes necessários à execução do objeto.  
A CONTRATADA deverá prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento da Nota fiscal nos prazos acordados na Ata.  
A CONTRATANTE deverá NOTIFICAR quando necessário a CONTRATADA através do setor de Licitações, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;  
A CONTRATANTE não se obriga a realizar a aquisição do quantitativo total;  
A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato:

✓ Jaqueline Bastos Coutinho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

**10. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Cotação de preços:

- ✓ Lucas Estevão Almeida

**11. RECEBIMENTO**

Os objetos serão recebidos de forma provisória, sumária, no ato da entrega juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12. LIQUIDAÇÃO**

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 dias úteis.

**13. PAGAMENTO**

O pagamento do objeto deste termo será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, sem juros e atualização monetária, até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal.

**13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS (Lei 14.133/2021, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

**14. FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecimento do objeto será de forma PARCELADA.

**15. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Os documentos necessários para habilitação do fornecedor se encontrarão descritos em tópico específico contido no edital.

**16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Profissional competente, para serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e similares.

Declaração do Responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação, este responsável deverá comprovar o registro no órgão competente.

De acordo com a RESOLUÇÃO – RDC Nº 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.000 da Agência Nacional de Vigilância, são habilitados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário e químico.

### **17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo total estimado para o referido serviço é de R\$ 116.071,60 (Cento e dezesseis mil, setenta e um reais e sessenta centavos).

### **18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

#### **Centro de Custo**

#### **02.08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

10.122.011.2.073 – Manutenção Administrativa - Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 497)

#### **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012.2.090 – Gestão da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 622)

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0621 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 1622)

10.302.0013.2.093 – Gestão do Serviço do Atendimento Especializado

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 652)

10.302.0013.2.096 – Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 687)

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0621 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 688)

10.302 0013.2.097 – Gestão do CAPS I

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 702)

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0621 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 703)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Diretoria Administrativa**  
**Licitação**

10.302.0013.2.098 – Gestão do CAPS AD

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 716)

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0621 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 717)

10.302.0013.2.100 – Gestão do Serviço de Residência Terapêutica

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 749)

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0621 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 750)

10.304.0014.2.105 – Gestão da Vigilância Sanitária

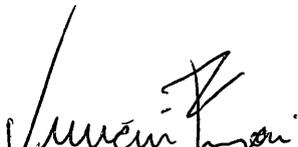
3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 800)

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0621 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 801)

10.305.0014.2.106 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 815)

3.3.90.39.00.00.00.00 01.0621 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 816)

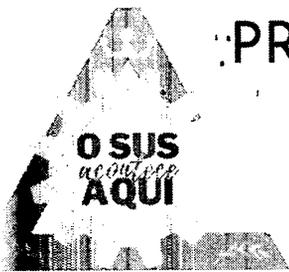
  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Flávia de Souza Werneck  
Elaboração do Termo de Referência

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Estevão Almeida  
Cotação de Preços

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Bastos Coutinho  
Fiscalização de Contrato





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

## Secretaria Municipal de Saúde

### Diretoria Administrativa

#### DECLARAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

**Objeto da licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para todos os prédios e dependências pertencentes ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG, pelo período de 12 (doze) meses.

**Modalidade da licitação:** Processo de Licitação (Lei 14.133/2021), do tipo pregão, para registro de preços por lote, na forma eletrônica.

Eu, Jaqueline Bastos Coutinho, do setor requisitante Secretaria Municipal de Saúde, declaro por meio desta que o referido setor cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas pela Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, no que se refere ao planejamento, elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência e obtenção de cotações de preços, em total conformidade com as instruções normativas pertinentes.

O planejamento da contratação foi elaborado de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, garantindo a adequada definição dos requisitos do objeto, a escolha do melhor regime de contratação, a definição dos critérios de aceitabilidade das propostas e demais elementos necessários para a realização do processo licitatório.

O estudo técnico preliminar foi desenvolvido de forma detalhada e consistente, contemplando a justificativa da necessidade da contratação, a descrição completa do objeto, os requisitos técnicos mínimos, os critérios de medição e pagamento, bem como quaisquer outras informações relevantes para a compreensão do objeto e a correta elaboração das propostas pelos potenciais fornecedores.

No que diz respeito às cotações de preços, foram obtidas de acordo com as orientações das **instruções normativas pertinentes**, garantindo a realização de pesquisa de mercado e a obtenção de propostas que refletem a realidade dos preços praticados.

Esta declaração tem o objetivo de atestar o cumprimento rigoroso das exigências legais estabelecidas pela Nova Lei de Licitações 14.133/2021 no que tange ao planejamento, estudo técnico preliminar, e obtenção de cotações de preços, demonstrando o comprometimento do setor requisitante em seguir as diretrizes legais e as melhores práticas na condução de processos licitatórios.

Local: Cataguases – MG.

Data: 20 de agosto de 2024.

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: Jaqueline Bastos Coutinho

Cargo: Analista Jurídico

Sector: Gestão da Atenção Primária à Saúde.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

CNPJ: 17.702.499/0001-81 Telefone: 422-1066  
PRAÇA SANTA RITA 462  
C.E.P.: 36770-020 - Cataguases - MG

Solicitação Nr.: 6727/2024

Data: 28/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 1153

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 8 - SECRETARIA DE SAÚDE **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 2 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 8 - SECRETARIA DE SAÚDE  
**Nome do Solicitante:** Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira  
**Local de Entrega:** Secretaria de Saúde - Rua José Gustavo Cohen, nº 70  
**Destinação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para todos os prédios e dependências pertencentes ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases - MG. **Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DECAIXAS SECRETARIA SAÚDE (01-01-50470)	3.196,8800	6.393,76
2	16	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.000 LITROS. (01-01-51214)	233,3500	3.733,60
3	2	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 10.000 LITROS. (01-01-52216)	685,8900	1.371,78
				<b>Preço Total:</b>	<b>11.499,14</b>

Solicitante: Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira: 

Cataguases, 28 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

CNPJ: 17.702.499/0001-81 Telefone: 422-1066  
PRAÇA SANTA RITA 462  
C.E.P.: 36770-020 - Cataguases - MG

Solicitação Nr.: 6728/2024

Data: 28/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 918

Folha: 1/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código da Dotação :

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Solicitante: Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira

Local de Entrega: Secretaria de Saúde - Rua José Gustavo Cohen, nº 70

Destinação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para todos os prédios e dependências pertencentes ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases - MG.

Identificação:

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF SERENO (01-01-50446) ✓	570,0000	1.140,00
2	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF GLÓRIA (01-01-50447) ✓	570,0000	1.140,00
3	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF JUSTINO (01-01-51218)	570,0000	1.140,00
4	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF PAMPULHA (01-01-50449) ✓	570,0000	1.140,00
5	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF THOMÉ (01-01-50450) ✓	570,0000	1.140,00
6	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF GUANABARA (01-01-50451) ✓	570,0000	1.140,00
7	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DECAIXAS ESF SOL NASCENTE (01-01-50452) ✓	570,0000	1.140,00
8	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DECAIXAS ESF BANDEIRANTES (01-01-50453)	756,6700	1.513,34
9	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ARACATI (01-01-50454) ✓	570,0000	1.140,00
10	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF CATAGUARINO (01-01-50455)	756,6700	1.513,34
11	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DECAIXAS ESF VISTA ALEGRE (01-01-50456) ✓	436,6700	873,34
12	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	756,6700	1.513,34

Solicitante: Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira.....

Cataguases, 28 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

CNPJ: 17.702.499/0001-81 Telefone: 422-1066  
PRAÇA SANTA RITA 462  
C.E.P.: 36770-020 - Cataguases - MG

Solicitação Nr.: 6728/2024

Data: 28/05/2024

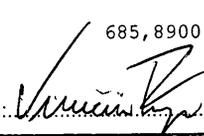
Nr. por Centro de Custo: 918

Folha: 2/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			VILA REIS (01-01-50457)		
13	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	436,6700	873,34
			LEONARDO (01-01-50458)		
14	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DECAIXAS ✓	436,6700	873,34
			ESFTAQUARA PRETA (01-01-50459)		
15	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	756,6700	1.513,34
			BEIRA RIO (01-01-50460)		
16	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	436,6700	873,34
			GRANJARIA (01-01-50461)		
17	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	756,6700	1.513,34
			HAIDEE (01-01-50462)		
18	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	436,6700	873,34
			PRIMAVERA (01-01-50463)		
19	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF	1.163,4100	2.326,82
			CENTRO (01-01-50464)		
20	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	1.163,4100	2.326,82
			PARAÍSO (01-01-50465)		
21	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ESF ✓	436,6700	873,34
			SANTA CLARA (01-01-50466)		
22	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS CAPS ✓	1.163,4100	2.326,82
			AD (01-01-50467)		
23	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ✓	1.163,4100	2.326,82
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ EPIDEMIOLÓGICA. (01-01-51219)		
24	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ✓	1.163,4100	2.326,82
			POLICLÍNICA MUNICIPAL (01-01-50469)		
25	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS CEO ✓	1.163,4100	2.326,82
			(01-01-50471)		
26	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS UPA/ ✓	3.196,8800	6.393,76
			CAPS. (01-01-51220)		
27	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS ✓	436,6700	873,34
			RÉSIDÊNCIA TERAPÉUTICA. (01-01-51652)		
28	2	SV	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMP.DE CAIXAS GAIA. ✓	1.163,4100	2.326,82
			(01-01-52215)		
29	64	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.000 LITROS.	233,3500	14.934,40
			(01-01-51214)		
30	2	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 10.000 LITROS.	685,8900	1.371,78

Solicitante: Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira: 

Cataguases, 28 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável

**ESTÁDO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES**

CNPJ: 17.702.499/0001-81      Telefone: 422-1066  
PRAÇA SANTA RITA 462  
C.E.P.: 36770-020      - Cataguases - MG

**Solicitação Nr.: 6728/2024**

**Data: 28/05/2024**

**Nr. por Centro de Custo: 918**

Folha: 3/3

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

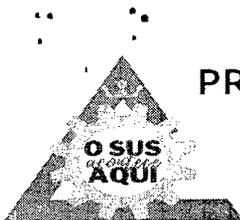
**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(01-01-52216)		
31	4	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 2.000 LITROS.	257,6100	1.030,44
			(01-01-51215)		
32	4	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 250 LITROS. (01-01-52217)	146,6700	586,68
			(01-01-52218)		
33	4	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 30.000 LITROS.	1.311,2200	5.244,88
			(01-01-52219)		
34	4	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 375 LITROS. (01-01-52220)	198,1300	792,52
			(01-01-52220)		
35	4	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 4.200 LITROS.	933,3300	3.733,32
			(01-01-51217)		
36	18	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 5.000 LITROS.	950,8300	17.114,94
			(01-01-51216)		
37	36	SV	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 500 LITROS. (01-01-51216)	396,7200	14.281,92
				<b>Preço Total:</b>	<b>104.572,46</b>

Solicitante: Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira: 

Cataguases, 28 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável

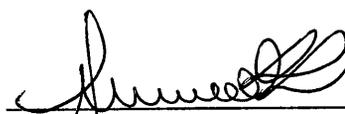


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria Administrativa  
Licitação

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde
E- mail: secsaudecataguases@gmail.com
Telefone: ( 32 ) 3429 - 2600
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para todos os prédios e dependências pertencentes ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases - MG.
2. Justificativa da necessidade da contratação:  A contratação se justifica para atender à demanda dos serviços ofertados por esta secretaria, contribuindo de forma significativa com a eficácia de seu funcionamento, celeridade da execução e organização.
Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde (0208)/ Fundo Municipal de Saúde (0209)
Horário de Entrega/Execução: : Diversos Setores (07:00 às 16:00 horas).  ✓ Determinados pela Secretaria de Saúde de Cataguases – MG.
Fiscal do Contrato e Demanda: Jaqueline Bastos Coutinho
Responsável pela Formalização da Demanda: Flávia de Souza Werneck

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO/ DEMANDA

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO